



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2017.

Ref. Processo licitatório nº. 010/2017 – Dispensa de Licitação nº. 004/2017.

Objeto: Locação de Sala para funcionamento da Regional de Maringá/PR.

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ, autarquia de Direito Público, instituído pela Lei n.º 4.324 de 14/04/1964, e Regulamentada pelo Decreto 768.704 de 03/06/1971, CNPJ 76.661.099.0001-34, com Sede à Avenida Manoel Ribas 2281 – Mercês, Curitiba, PR, neste ato representado por seu Presidente Dr. Aguinaldo Coelho de Farias, brasileiro, cirurgião Dentista, portador da cédula de identidade nº 4.368.365-9 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 633.990.759-87, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **METROPOLE EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÕES DE BENS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.550.744/0001-29, com Sede e foro na Avenida Pedro Taques, nº 294, zona 10 – CEP 87.030-008, na cidade de Maringá/Pr. Sendo administrada pelos Sócios Clossivaldo Regilio de Souza, Agma Aparecida Gonzáles Sendeski, Jose Sendeski Neto, Claudinei Regilio de Souza. Com endereço para Notificações, Intimações e Citação, na Avenida Pedro Taques nº 294, Zona 10 ATRIUM – CENTRO EMPRESARIAL, Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 632 – Loja Térreo 17, que em razão da Dispensa de Licitação n. 04/2017, Processo n. 10/2017, Ratificada pelo senhor Presidente, formalizam entre si o **Termo Aditivo de Prazo e Valor** ao Contrato Nº 07, firmado em 02 de junho de 2017, e na conformidade do que segue:

DO OBJETO

O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ a locação da sala (s) comercial de nº **407**, 4º andar, **TORRE NORTE**, com área de uso privativo de **156,09 m²** e área de uso comum do condomínio de **29,24 m²**, localizada (s) no – ÁTRIUM – CENTRO EMPRESARIAL, sito a Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 632 / Av. Pedro Taques nº 294 / Av. Horácio Raccanello Filho, 4660 – Zona 07, nesta cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, com divisas, metragens e confrontações descritas no teor da matrícula nº 115.101 do CRI 1º ofício da Comarca de Maringá – Paraná, com área total de 27.491,0366 m², nos termos da averbação.

Clausula I

Aplica-se o reajuste de percentual de 3,94 %, ao valor do exercício anterior, conforme clausula quinta, passando do valor mensal de R\$ 4.604,66 para **R\$ 4.786,08** pelo aluguel da sala nº 407.

Base legal: Artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º e §8º, da Lei 8666/93.

Clausula II

Fica alterada a cláusula terceira do contrato, prorrogando-se a vigência do contrato para **02 de junho de 2024**.



Base legal: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93.

Cláusula III

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cláusula IV

Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas deste Termo Aditivo. E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Termo Aditivo, aceitam a cumprirem fielmente as normas legais e regulamentares e assinam o presente em 02 (duas) vias de igual efeito e teor.

Curitiba, 02 de Junho de 2023.

CONTRATANTE


Alexandre R. Mazzetto
Procurador Jurídico - CRO/PR
OAB/PR 45.138



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ
AGUINALDO COELHO DE FARIAS - CD - PRESIDENTE



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ
GUILHERME FERNANDES GRAZIANI - CD - TESOUREIRO-CRO/PR

CONTRATADA



METROPOLE EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÕES DE BENS LTDA-ME
LOCADORA

Testemunhas:



METROPOLE EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÕES DE BENS LTDA-ME
LOCADORA